

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 04/2016-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE EAD

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 16-CEPE/UNICENTRO, de 5 de abril de 2011, declara abertas as inscrições para ingresso como portador de diploma de curso superior no curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade Educação a Distância, conforme dispõe o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de **16 de fevereiro a 4 de março de 2016**.

O candidato deve acessar <http://eventos.unicentro.br/portadordediploma2016/>, preencher o formulário de identificação e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Após efetuada a inscrição, o candidato deve enviar via SEDEX ou AR a documentação abaixo relacionada, com data de postagem até o dia 4 de março de 2016 para:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/UAB
RUA SALVATORE RENNA – PADRE SALVADOR, 875 – CAIXA POSTAL 3010
CEP: 85015-430 – GUARAPUAVA – PR**

2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- I – uma fotocópia autenticada da cédula de identidade civil e militar;
- II – uma fotocópia autenticada do diploma de curso superior (frente e verso);
- III – uma fotocópia autenticada do respectivo histórico escolar do ensino superior, completo e oficial;
- IV – planos de ensino das disciplinas cursadas, expedidas pela instituição de origem;
- IV – comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.

3. DA SELEÇÃO

Para todos os efeitos, serão analisados somente os pedidos protocolizados com data posterior à publicação do presente edital.

Os processos que não satisfizerem integralmente as exigências deste edital são indeferidos liminarmente pela Diretoria Acadêmica.

Serão aceitos os candidatos que, após efetuado o aproveitamento de estudos, sejam enquadrados em série onde há vaga.

Para ser enquadrado na série em que há vaga, o candidato deve obter aproveitamento em, no mínimo, cinquenta por cento do número de disciplinas de cada uma das séries anteriores.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

I - melhor desempenho constituído pela média geral nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior;

II – havendo empate na média geral, será considerado o concurso vestibular mais recente no qual o candidato tenha sido aprovado para obtenção do diploma;

III – permanecendo o empate, ocupa a vaga o candidato com maior idade.

4. DAS VAGAS

POLO	SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS
Apucarana/PR	2ª	3
Ivaiporã/PR	2ª	3
Laranjeiras do Sul/PR	2ª	3

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos que obtiverem deferimento em seus pedidos realizarão a matrícula em data a ser definida no edital de resultados.

Publique-se.

Guarapuava, 16 de fevereiro de 2016.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.